



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00725/2017 do Vereador Milton Leite (DEM)

"Denomina Avenida Arquiteto Carlos Bratke o trecho de logradouro descrito, localizado no Distrito de Santo Amaro - Prefeitura Regional de Santo Amaro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Avenida Arquiteto Carlos Bratke o traçado de logradouro público resultante dos melhoramentos introduzidos pela Lei 15.416/11, localizado no Distrito de Santo Amaro, que tem início no cruzamento da Avenida Chucrí Zaidan - codlog 41023-3 com a Rua da Paz, segue pelo trecho de logradouro inominado compreendido entre a Rua da Paz e o leito da Rua José Guerra - codlog 10998-3, segue pelo traçado da Rua José Guerra, Rua Professor Manoelito de Ornellas até a Praça Embaixador Cyro de Freitas Valle, Praça Embaixador Cyro de Freitas Valle, Rua Luiz Seraphico Júnior, rua sem denominação, e Rua Laguna até a Avenida João Dias

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 271

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.